



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23193.000748.2012-30 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, Integrado ao Nível Médio, na modalidade PROEJA, do IFMT/Campus Confresa.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Comércio

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Integrado/PROEJA

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Comércio

Carga horária total: 2.440 horas

Carga horária dos componentes curriculares: 2.280 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Número de alunos: 40 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de junho de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**